



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 93047/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Estudo de viabilidade técnica para implantação de redutor de velocidade CEP 38414-321 | Avenida Luciano Fonseca - Luizote de Freitas, altura número 657

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se por causa da velocidade percebida excessiva para o local, de fluxo intenso e com muitos caminhões, colocando em risco a integridade física de todos os usuários. (Leandro)



Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de fevereiro de 2024.

ABATENIO MARQUEZ

Vereador - PP

